



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

06 / 10 / 2014

D. S. [Signature]

EMENDA 02

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 39/2014 que "Reestrutura o Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências.

O *caput* do artigo 8º do Projeto de Lei em epígrafe, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º - Compete aos membros do Conselho eleger um dos Conselheiros para Presidente do mesmo e ao Prefeito nomeá-lo.

Sala das Sessões aos 06 de outubro de 2014.

Vereadores

Demétrio de Miranda Paula
Ivris Lompuz Bellu
Jel
Osman Coimbra Ferreira
José Inácio Viana Pires Alves
Euzângela Radilha Setti Nunes de Lima